HORA do TRABALHADOR

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos e Região

EDIÇÃO ABRIL 2017

BOLETIM INFORMATIVO

PPR 2016 - MOINHO PAULISTA

Depois de um começo de 2016 muito complicado e sem perspectiva, foi formado a comissão do P.P.R 2016.

Na primeira reunião da comissão, para discutir metas e valores, o desconforto entre os participantes era generalizado.

Depois de algumas explanações entre a diretoria da empresa os representantes dos trabalhadores e o representante do Sindicato, foi fechado o acordo com os valores e metas firmados.

Durante o período de apuração dos valores e metas, foi-se percebendo uma melhoria global em todos os setores da empresa. O que resultou no final das apurações em um recorde histórico, pois desde que foi instituído o plano de participação nos resultados (P.P.R) não tínhamos alcançado o valor máximo estipulado para o prêmio.

Tendo em vista todas as dificuldades que apresentavam para o ano de 2016, só temos o que comemorar e agradecer a todos trabalhadores, desde o cargo mais humilde a diretoria da empresa.

SETORES DE FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, SORVETES, CACAU, BISCOITO, CHOCOLATES, BALAS E DERIVADOS, CONGELAS, SUPERCONGELADOS, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS

Companheiros, chegou a hora de receber a multa referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2016 para as empresas que não aderiram ao plano. O pagamento deverá ser feito na folha de pagamento, referente ao mês de março/2017. Portanto fiquem atentos e qualquer duvida, procure o Sindicato.

MUDANÇAS NA CATEGORIA

Um ramo antigo da indústria da região da baixada santista esta estagnada há um certo tempo, muito por falta de investimentos em capacitação aos trabalhadores, dos baixos salários praticados e também da atuação dos grandes mercados que atuam na venda do pão francês, além de produtos industrializados antes exclusivos das padarias e empórios. O surgimento de uma nova categoria de empreendimento, os grandes empórios, é uma novidade recente que veio alimentar o setor. Com serviços e produtos diferenciados e com mão de obra especializada, os empórios mostram que vieram pra ficar. Enquanto que as tradicionais padarias estão desaparecendo aos poucos como todos nós clientes já podemos perceber. A alta rotatividade de funcionários e os baixos salários praticados podem ser os principais motivos para explicar o que acontece na categoria. A capacitação dos trabalhadores e a melhora dos salários ajudariam a resolver parte do problema, e o investimento na adequação dos estabelecimentos por parte dos proprietários atrairia um publico cada vez mais exigente.

FGTS Inativo

Quem manteve vinculo a um contrato de trabalho encerrado até 31/12/2015, poderão sacar o saldo, sem observar a exigência de três anos ininterruptos fora do regime do FGTS.

O saldo poderá ser consultado no site da Caixa (www.caixa.gov.br), informando o NIS e cadastrando uma senha.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

Trabalhadores Nascidos em:

Janeiro e Fevereiro	A partir de 10/03/2017
Março e Abril	A partir de 10/04/2017
Junho, Julho e Agosto	A partir de 12/05/2017
Setembro, Outubro e Novembro	A partir de 16/06/2017
Dezembro	A partir de 14/07/2017

Fonte: www.caixa.gov.br

IPRF 2017

DECLARAÇÃO DE IR

Quem deve declarar imposto de Renda

Quem deve declarar imposto de Renda 2017?

Necessário entender quem deve declarar **Imposto de Renda 2017**. Assim é possível verificar quais são os requisitos que torna o contribuinte obrigado a fazer essa declaração.

A seguir estão as informações sobre quem é obrigado a fazer essa declaração, veja se você está por dentro:

- As pessoas físicas residentes no Brasil que receberam rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.123,91 ano ano base;
- Os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R$ 40 mil no ano passado;

Quem obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
Quem tiver a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil, também deve declarar IR neste ano;

- Contribuintes que passaram à condição de residente no Brasil, em qualquer mês do ano passado;
- Quem optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição de imóveis residenciais localizados no país;
- Quem teve, no ano passado, receita bruta em valor superior a R$ 140.619,55 oriunda de atividade rural.

Como a Receita Federal ainda não atualizou os dados referentes a declaração de 2017, esses dados informados anteriormente foram baseados na declaração do exercício anterior. Provável que os valores passem por algumas alterações e quando isso ocorrer, iremos atualizar as informações.

PROCESSO - PERDAS DO FGTS

Continua tramitando no Tribunal Regional Federal, a ação civil coletiva referente as perdas do FGTS, continuaremos acompanhando o processo e informando a todos caso tenha alguma novidade.

SEGURO DE VIDA - PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Trabalhadores dos setores de panificação e confeitaria devem ficar atentos se seu padrão esta cumprindo com a Convenção Coletiva de Trabalho. Dentre as clausulas constantes na convenção coletiva vigente, o empregador deverá cumprir também com a clausula 27ª – SEGURO DE VIDA, o beneficio deve ser pago em favor do trabalhador gratuitamente, obedecendo as coberturas constantes na CCT.

Para maiores informações o trabalhador deverá comparecer na sede deste Sindicato, localizada na Avenida Campos Sales, nº 73 em Santos, ou ligar no Tel.: (13) 3234-9393 / 3234-9686.

Caso seu patrão não esteja cumprindo com seus direitos, DENUNCIE !

www.stiasantos.com.br

Q Departamento Jurídico estará respondendo dúvidas acerca da possível redução de valores pagos a titulo de Conta de Energia Elétrica. Em vez da cobrança do imposto apenas sobre o valor da mercadoria, está sendo cobrado também sobre as tarifas do uso de transmissão e distribuição de energia elétrica da rede básica, o que pode levar a diminuição dos valores mediante ingresso de Ação Judicial, pois o fato que gera o imposto só pode ocorrer pela entrega da energia ao consumidor". Para maiores esclarecimentos procurar o Departamento Jurídico do Sindicato as terças feiras, entre as 10:00 e 11:00 hs, com Dr. Daniel e Dr. Bento.

Todas as quartas-feiras horário das 10:30 as 11:00 hs o Dr. Marcos, atende duvidas previdenciárias, sobre aposentadoria, afastamentos e assuntos trabalhistas.

EXPEDIENTE

O HT é um Boletim informativo quinzenal do Sindicato Trab. Ind. Alimentação de Santos e Região. Situado na Av. Campos Salles, 73 em Santos
Fone (13) 3234-9393/ 3234-9486
Presidente: Adelson Vilanova